



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG N° 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Majoí Coquemalla Thomé e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000488-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA TEIXEIRA DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as 2ª e 6ª Defensorias Públicas da 12ª região, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução possui efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/01/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042023** e o código CRC **B2AA5160**.

